

REQUERIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO AOS FERIDOS  
GRAVES NOS INCÊNDIOS DE JUNHO E OUTUBRO DE 2017

(Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2017)

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CONTACTO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CORREIO ELETRÓNICO \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_\_ BI/CC \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ NISS \_\_\_\_\_ N.º utente SNS \_\_\_\_\_

IBAN \_\_\_\_\_

LOCAL EM QUE OCORREU O INCÊNDIO:

FREGUESIA \_\_\_\_\_

CONCELHO \_\_\_\_\_

DATA DO INCÊNDIO \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE (quando aplicável)

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

BI/CC \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CONTACTO \_\_\_\_\_

CORREIO ELETRÓNICO \_\_\_\_\_ TELEFONE \_\_\_\_\_

QUALIDADE EM QUE ATUA: (advogado/solicitador/mandatário/representante legal, no caso de  
menores ou incapazes) \_\_\_\_\_

## I – INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O REQUERENTE

1. Profissão à data do incêndio:

Trabalhador/a por conta de outrem. Profissão: \_\_\_\_\_

Trabalhador/a por conta própria. Profissão: \_\_\_\_\_

Comerciante/industrial.

Pensionista

Desempregado/a. Indicar a última remuneração mensal recebida em atividade e o valor do subsídio de desemprego recebido (valor e mês a que respeita):

\_\_\_\_\_

Trabalho doméstico não remunerado

Estudante. Indique, com referência à data do incêndio:

Curso: \_\_\_\_\_ Estabelecimento de ensino: \_\_\_\_\_

Ano que frequentava: \_\_\_\_\_ Está a continuar os estudos?  Sim  Não

Outra situação profissional (descrever) \_\_\_\_\_

2. Remuneração líquida no mês anterior ao incêndio: \_\_\_\_\_

3. A sua situação profissional sofreu alterações desde o incêndio?  Sim  Não

Em caso afirmativo, indique:

- Foi objeto de reconversão profissional?  Sim  Não
- Qual a sua profissão atual? \_\_\_\_\_
- Em que data reiniciou atividade? \_\_\_\_\_
- Remuneração líquida no mês anterior ao presente requerimento:  
\_\_\_\_\_ €

## II - BASE DA PRETENSÃO

1. Circunstâncias em que ocorreram os ferimentos:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

---

---

---

2. Estabelecimento de saúde onde foi prestada a primeira assistência:

---

---

3. Estabelecimento(s) de saúde para onde tenha sido posteriormente encaminhado:

---

---

4. Internamento:

Estabelecimento de saúde	Data de entrada	Data de saída

5. Esteve em estado de coma?  Sim  Não

6. Necessitou de ventilação assistida?  Sim  Não

7. Sofreu danos físicos?  Sim  Não

Em caso afirmativo, identifique e descreva, de forma resumida, os danos físicos sofridos e a relevância que têm na sua vida pessoal, social e profissional:

---

---

---

---

---

---

8. Sofreu danos que afetaram a sua saúde mental (psiquiátricos)?  Sim  Não  
Em caso afirmativo, identifique e descreva, de forma resumida, os danos mentais sofridos e a relevância que têm na sua vida pessoal, social e profissional:

---

---

---

---

---

---

---

---

### III – DANOS PATRIMONIAIS

1. Durante o período em que esteve impossibilitado de exercer a sua atividade profissional recebeu subsídio de doença / remuneração?

- Em caso afirmativo, assinale qual o valor mensal recebido:

Subsídio de doença \_\_\_\_\_ €

Remuneração \_\_\_\_\_ €

Outro (especifique) \_\_\_\_\_ €

- Indique o período, ou períodos, em que o recebeu:

---

2. Indique o valor das despesas médicas e medicamentosas suportadas (ex.: consultas médicas, tratamentos, aquisição de medicamentos, de ajudas técnicas e outras despesas prescritas por médico) \_\_\_\_\_ €

- Identifique as entidades que participam estas despesas (ex.: ADSE; SAMS; ADM; Seguradoras) \_\_\_\_\_

3. Suportou despesas com auxílio de terceira pessoa? Se sim, indique:

Valor das despesas \_\_\_\_\_ €

Valor do complemento por dependência que lhe foi pago pela Segurança Social, se for o caso \_\_\_\_\_ €

4. Suportou despesas com a adaptação de veículo, da residência ou do local de trabalho?

Se sim, indique a que título suportou as despesas e qual o valor total:

\_\_\_\_\_

#### IV – OUTRAS QUESTÕES

1. Se aplicável, assinale os apoios que tenha recebido ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 108/2017, de 23 de novembro, indicando o respetivo valor:

Prestação única de carácter imediato e excecional, a atribuir às famílias que perderam as suas fontes de rendimento \_\_\_\_\_ €

Subsídio mensal complementar, a atribuir aos pensionistas que perderam as suas fontes complementares de rendimento (valor total recebido) \_\_\_\_\_ €

Outros apoios sociais, de natureza eventual e excecional, de carácter pecuniário ou em espécie, a atribuir em situações de comprovada carência económica. Indicar o tipo de apoio \_\_\_\_\_ e respetivo valor \_\_\_\_\_ €

2. Indique outros apoios que tenha recebido, destinados a compensar despesas suportadas na sequência dos ferimentos sofridos:

Entidade pagadora	Valor recebido	Finalidade do apoio (ex.: medicamentos; tratamentos; ajudas técnicas)

3. Outras observações que considere relevantes para a determinação da indemnização:

---

---

---

---

---

---

---

---

**Requeiro a atribuição de indemnização, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/2017, de 28 de novembro, de acordo com os factos por mim aqui declarados.**

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Autorizo a Provedora de Justiça a obter informações de natureza fiscal e clínica, essenciais à decisão do presente requerimento de indemnização.

Os dados obtidos ao abrigo desta autorização serão utilizados exclusivamente para os fins de atribuição da indemnização requerida.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## **DOCUMENTOS A APRESENTAR**

1. Se aplicável, comprovativo da qualidade de mandatário ou representante legal;
2. Cópia do recibo de remuneração do último mês antes do incêndio;
3. Cópia do recibo de remuneração do último mês anterior à apresentação do requerimento;
4. Comprovativo da frequência escolar ou de formação profissional;
5. Comprovativo das despesas suportadas pelo requerente, mencionadas nos pontos 2., 3. e 4. do Grupo III do presente requerimento;
6. Relatório pericial de avaliação do dano, caso já tenha sido obtido.

NOTA: A presente lista não é exaustiva e não dispensa a solicitação dos documentos adicionais que venham a revelar-se necessários à apreciação do requerimento.